PROJETO DE LEI Nº 508/17

Institui e inclui no calendário oficial do Município o Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Artigo 1° - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Salvador o Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da advocacia, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, poderão realizar reuniões, palestras, seminários e atividades especificas alusivas ao evento.

Artigo 2° - O Dia Municipal de Defesa das Prerrogativas da Advocacia, tem por objetivo valorizar e homenagear a advocacia local, ressaltando a importância da proteção das prerrogativas desses profissionais do direito.

Parágrafo Único: Neste dia também a Câmara junto com a OAB/Ba poderá realizar sessão especial e homenagear os profissionais que se destacaram durante o ano na defesa de suas prerrogativas.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais, é comum nos deparamos com notícias que envolvam operadores do direito sendo desrespeitados das mais variadas formas, no exercício de sua função.

A presente proposição tem por primeira finalidade proporcionar maior visibilidade em âmbito municipal, a esta data na qual já é comemorado o dia em homenagem á estes ilustres profissionais.

Nesse diapasão, os Advogados soteropolitanos precisam difundir a importância da defesa das prerrogativas da sua função e seus direitos fundamentais, para que a realidade soteropolitana de descaso com a advocacia comece a ser revertida.

Estes patronos escolheram esta profissão se comprometendo a atuar em quaisquer circunstâncias, em defesa da ética e da justiça! Assim, não é bastante apenas dizer que no dia 11 de agosto é comemorado o dia dos Advogados, a categoria precisa, nesta data, demonstrar que clama por respeito diário.

Este abnegado profissional no exercício de suas funções constitucionais tem seus direitos cerceados, ou por vezes também acabam sendo hostilizados, nas delegacias, nos fóruns, nos tribunais, transformando o trabalho em uma luta por qualidade, prejudicando, em muitos casos, o direito de defesa dos seus clientes, o que é inadmissível!

O profissional do direito atua para assegurar que a lei seja cumprida durante todo o trâmite administrativo e/ou processual tanto para a vítima quanto para o autor. Os dois lados e seus patronos têm direitos e garantias básicas a serem respeitados, e estes muitas vezes são execrados e distorcidos pela imprensa e pela população.

Profissionais tão estimados não devem passar por esse massacre diário, marcado pelo desrespeito e pela opressão, ao lutar pela justiça e pelo direito alheio. A advocacia é muito abrangente e está presente na vida de todos, as prerrogativas funcionais afetam diretamente o trâmite e a qualidade do trabalho.

Nesse liame, a visibilidade, da importância das prerrogativas funcionais é extremamente necessária para essa categoria sendo imprescindível a aprovação deste projeto, afim de reforçar os pilares de uma sociedade justa, livre e democrática.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017.

JOCEVAL RODRIGUES